



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 018/19 de Agosto de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000018/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					201.152,00	201.152,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					201.152,00	201.152,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					24.565,00	24.565,00
		3.1.90	04	9.9.0014.96		14.800,00	0,00
		3.1.90	13	9.9.0014.97		0,00	7.000,00
		3.1.90	13	9.9.0014.96		0,00	7.800,00
				Total do Grupo:		14.800,00	14.800,00
		3.3.90	30	9.9.0014.58		3.820,00	0,00
		3.3.90	30	9.9.0014.97		0,00	2.820,00
		3.3.90	30	9.9.0014.60		0,00	1.000,00
		3.3.90	36	9.9.0014.60		5.945,00	0,00
		3.3.90	36	9.9.0014.97		0,00	5.945,00
				Total do Grupo:		9.765,00	9.765,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENÇÃO BÁSICA					143.587,00	143.587,00
		3.3.90	30	9.9.0014.50		0,00	2.685,00
		3.3.90	30	9.9.0014.51		0,00	2.513,00
		3.3.90	30	9.9.0014.198		0,00	30.353,00
		3.3.90	30	9.9.0014.93		0,00	8.805,00
		3.3.90	30	9.9.0014.54		0,00	27.000,00
		3.3.90	30	9.9.0014.52		0,00	712,00
		3.3.90	36	9.9.0014.50		7.200,00	0,00
		3.3.90	36	9.9.0014.51		72.068,00	0,00
		3.3.90	36	9.9.0014.54		18.190,00	0,00
		3.3.90	39	9.9.0014.54		0,00	39.190,00
		3.3.90	39	9.9.0014.198		6.500,00	0,00
		3.3.90	39	9.9.0014.93		0,00	15.700,00
		3.3.90	39	9.9.0014.50		0,00	6.900,00
		3.3.90	39	9.9.0014.51		29.900,00	0,00
				Total do Grupo:		133.858,00	133.858,00
		4.4.90	52	9.9.0014.51		9.729,00	0,00
		4.4.90	52	9.9.0014.54		0,00	4.000,00
		4.4.90	52	9.9.0014.83		0,00	5.729,00
				Total do Grupo:		9.729,00	9.729,00
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					3.000,00	3.000,00
		3.1.90	11	9.9.0014.74		3.000,00	0,00
		3.1.90	13	9.9.0014.74		0,00	3.000,00
				Total do Grupo:		3.000,00	3.000,00
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00	30.000,00
		3.3.90	32	2.3.0002.15		30.000,00	0,00
		3.3.90	93	2.3.0002.15		0,00	30.000,00
				Total do Grupo:		30.000,00	30.000,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZER					61.300,00	61.300,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZER					61.300,00	61.300,00
12.122.004.2.026	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					61.300,00	61.300,00
		3.1.90	04	7.1.0001.25		61.300,00	0,00
		3.1.90	13	7.1.0001.25		0,00	61.300,00
				Total do Grupo:		61.300,00	61.300,00
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS					5,87	5,87
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS					5,87	5,87
15.451.016.1.011	- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS					5,87	5,87
		4.4.90	51	9.2.0024.244		5,87	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000018/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS					5.87	5.87
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS					5.87	5.87
15.451.016.1.011	- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	4.4.90	51	9.2.0024.248		0,00	5.87
				Total do Grupo:		5.87	5.87
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.593.00	1.593.00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.593.00	1.593.00
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/	3.3.90	32	0.1.0000.05		0,00	93.00
		3.3.90	39	0.1.0000.05		93.00	0,00
				Total do Grupo:		93.00	93.00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	3.3.90	30	8.2.0028.250		0,00	500.00
		3.3.90	39	8.2.0028.250		500.00	0,00
				Total do Grupo:		500.00	500.00
08.243.012.2.110	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.90	36	9.2.0029.367		1.000.00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0029.367		0,00	1.000.00
				Total do Grupo:		1.000.00	1.000.00
	TOTAL GERAL					264.050.87	264.050.87

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 019/19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		1.100.00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		2.000.00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
Total da Unidade:				5.650.00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		265.000.00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		2.700.00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		11.160.00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		32.000.00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		11.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		210.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		950.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.750.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		400.00
Total da Unidade:				345.230.00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000.00
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.450.00
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700.00
Total da Unidade:				8.150.00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(42)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.984.76
(59)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		16.000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(76)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600.00
(84)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	13.629.00
(84)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	8.742.00
(89)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.200.00
(95)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.347.00
(108)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Material de Consumo	32.000.00
(108)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Material de Consumo	60.000.00
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.900.00
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.499.28

Total da Unidade: 250.902.04

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(139)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000.00
-------	--------------------------------------	-------------------------------------------------	----------

Total da Unidade: 2.000.00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(13)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-7.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	80.000.00
(58)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000.00
(58)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000.00
(376)	3.3.91.39.00.00.00.00.2.035-8.2.0010	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.00
(382)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Material de Consumo	2.000.00
(382)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Material de Consumo	650.00
(383)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.00
(383)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00

Total da Unidade: 139.750.00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(103)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	400.00
(103)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	100.00
(105)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00

Total da Unidade: 2.500.00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000	- Material de Consumo	25.000,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Material de Consumo	23.000,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	7.800,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	18.839,52
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	24.200,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.300,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:		239.439,52

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO 10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(220) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(229) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
Total da Unidade:		24.000,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Material de Consumo	9.000,00
--------------------------------------------	-----------------------	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like (252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo with value 930.00.

Total da Unidade: 23.920.00

Total Suplementação: 1.041.541.56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Table with 4 columns: Code, Description, Unit, and Value. Includes items like (1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado with value 210.00.

Total da Unidade: 46.410.00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

Table with 2 columns: Description and Value. Includes items like (26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS with value 6.341.30.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS 900.00

Total da Unidade: 16.841.30

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 4.744.00
 (58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 400.00
 (58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 210.00
 (58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000.00
 (58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 600.00
 (58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.900.00
 (59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS 8.500.00
 (73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 2.000.00
 (73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 5.000.00
 (73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 6.000.00
 (73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 12.000.00
 (73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 12.000.00
 (73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 800.00
 (73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 2.000.00
 (73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 500.00
 (74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.500.00
 (78) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Indenizações e Restituições 100.00
 (78) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Indenizações e Restituições 1.000.00
 (79) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 24.200.00

Total da Unidade: 97.454.00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 10.900.00
 (18) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000.00
 (20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - OBRIGACÕES PATRONAIS 7.900.00
 (22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Material de Consumo 1.818.46
 (23) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.150.00
 (25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400.00
 (27) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente 6.230.82
 (28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 4.200.00
 (29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 303.77
 (31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 500.00
 (31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.900.00
 (32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.680.99



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(34)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- OBRIGACÕES PATRONAIS	2.400,00
(36)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-2.3.0002	- Material de Consumo	20.000,00
(37)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	8.469,96
(38)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	272,04
(41)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(62)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2.3.0002	- Material de Consumo	700,00
(68)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
(74)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.200,00
(78)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-2.3.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	25.500,00
(81)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.829,00
(82)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	10.800,00
(85)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
(90)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- OBRIGACÕES PATRONAIS	4.347,00
(91)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2.3.0002	- Material de Consumo	800,00
(148)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Material de Consumo	16.000,00
Total da Unidade:			250.902,04

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(140)	3.3.93.39.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade:			2.000,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(2)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-7.1.0001								3.000,00
(5)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-7.1.0001								10.400,00
(6)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-7.1.0001								1.600,00
(17)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-7.1.0001								40.000,00
(64)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.028-7.1.0001								80.000,00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000								50,00
(369)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0.1.0000								2.700,00
(371)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0.1.0000								4.000,00
(378)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0.1.0000								400,00
(378)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0.1.0000								1.700,00
(379)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000								7.800,00
(379)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000								1.450,00
(379)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000								750,00
(380)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0.1.0000								2.700,00
(384)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000								1.000,00
(390)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-0.1.0000								4.900,00
(391)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0.1.0000								1.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(391)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
(392)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.085-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00
(393)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.085-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				100,00
(393)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.085-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				1.100,00
(401)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.087-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				694,00
(402)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0.1.0000				- Material de Consumo				1.700,00
(403)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.100,00
(410)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-8.2.0010				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				400,00
Total da Unidade:									173.944,00
08 - SEC. DE AGRIC.. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC.. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(97)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				2.800,00
(98)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0.1.0000				- Obras e Instalações				4.900,00
(99)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				1.706,00
(99)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				3.000,00
(100)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Contratação p/ Tempo determinado				1.400,00
(101)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				5.000,00
(101)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				7.068,00
(102)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				10.000,00
(102)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- OBRIGACÕES PATRONAIS				3.700,00
(104)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Material de Consumo				5.000,00
(104)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Material de Consumo				6.000,00
(107)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00
(109)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0.1.0000				- Material de Consumo				4.100,00
(110)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				900,00
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				575,00
(112)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.044-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				200,00
(113)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				700,00
(114)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0.1.0000				- Material de Consumo				2.300,00
(114)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0.1.0000				- Material de Consumo				2.600,00
(115)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-0.1.0000				- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				3.600,00
(115)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-0.1.0000				- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				1.300,00
(116)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.600,00
(119)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.0000				- Material de Consumo				2.900,00
(119)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.0000				- Material de Consumo				2.400,00
(120)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.046-0.1.0000				- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				2.425,00
(124)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0.1.0000				- Material de Consumo				600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(125) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.101-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 500.00

Total da Unidade: 82.274.00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

(133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0000 - Obras e Instalações 950.00
 (133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0000 - Obras e Instalações 100.00
 (133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0000 - Obras e Instalações 700.00
 (133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0000 - Obras e Instalações 2.000.00
 (135) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0.1.0000 - Obras e Instalações 10.500.00
 (136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações 1.000.00
 (136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações 500.00
 (136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações 500.00
 (136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações 2.000.00
 (136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações 6.000.00
 (136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações 1.800.00
 (136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações 1.000.00
 (136) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000 - Obras e Instalações 720.00
 (137) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0.1.0000 - Obras e Instalações 8.600.00
 (137) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0.1.0000 - Obras e Instalações 5.000.00
 (137) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0.1.0000 - Obras e Instalações 5.000.00
 (138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0.1.0000 - Obras e Instalações 10.200.00
 (139) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 2.000.00
 (140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000.00
 (141) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS 1.500.00
 (156) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 2.000.00
 (157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000.00
 (158) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS 1.500.00
 (167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS 800.00
 (175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.280.00
 (176) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS 1.152.78

Total da Unidade: 77.802.78

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(191) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS 2.300.00
 (206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Material de Consumo 3.605.00
 (207) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1.500.00
 (208) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 1.400.00
 (209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

[Illegible text block containing multiple lines of text, possibly a list or table, with some lines indented. The text is too small and blurry to transcribe accurately.]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(306)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
(308)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-9.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	750.00
(309)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.030.00
(337)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	650.00
(341)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-8.2.0028	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.00
(354)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000	- Obras e Instalações	2.300.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(354) 4.4.90.51.00.00.00.1.042-0.1.0000 - Obras e Instalações 2.700.00

Total da Unidade: 173.263.44

Total Anulação: 1.041.541.56

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	648.089.52	648.089.52
Fonte: 2.3.02	162.399.28	162.399.28
Fonte: 7.1.01	135.000.00	135.000.00
Fonte: 8.2.10	400.00	400.00
Fonte: 8.2.28	400.00	400.00
Fonte: 9.2.29	6.750.00	6.750.00
Fonte: 9.9.14	88.502.76	88.502.76
Total:	1.041.541.56	1.041.541.56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 020/19
DE 1 DE AGOSTO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0015.2.034 - FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS	
33903600000000 - 8.2.0010.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
Total da Unidade:	400,00
Total Suplementação:	400,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanco Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

SUPERÁVIT:	
Fonte: 8.2.10	400,00
Total:	400,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orcamento das Unidades Orcamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Demonstrativo de Auração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Auração de Superávit/Déficit		VALORES UTILIZADOS EM 2018												TOTAL UTILIZADO	SALDO		
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2018	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV			DEZ	
0003 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 1.832,12	R\$ 518.564,60	0,00														0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCACAO	R\$ 2.598,89	R\$ 412.939,30	0,00														0,00	0,00
0002 - 19% - SAUDE	R\$ 1.393,49	R\$ 291.020,19	0,00														0,00	0,00
0000 - SAUANO EDUCACAO	R\$ 0,00	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0010 - FCBIA - FUNDO DE CULTURA	R\$ 8.823,94	R\$ -	8.823,94						5.100,00								5.500,00	3.323,94
0014 - RECURSOS SUDS	R\$ 489.045,72	R\$ 397.002,12	132.043,60														132.043,60	132.043,60
0016 - RECURSOS CIDE	R\$ 5,34	R\$ -	5,34														5,34	5,34
0018 - FUNDEB 60%	R\$ 1.164,83	R\$ 234.952,01	0,00														0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	R\$ 505,93	R\$ 577.143,15	0,00														0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	R\$ -	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	R\$ 497,68	R\$ -	497,68														497,68	497,68
0024 - TRANSF. CONVENIO - OUTROS	R\$ 35.326,39	R\$ 76,89	35.249,50						3.800,00								3.800,00	31.449,50
0029 - RECURSOS FIAS	R\$ 11.210,66	R\$ 1.868,00	9.322,66														7.458,13	1.864,53
0030 - RECURSOS FIAS	R\$ 30.078,46	R\$ 36.677,92	0,00														0,00	0,00
0042 - FOVAL TIES / FUNDO ESPECIAL	R\$ 15.022,20	R\$ 7.556,00	7.467,20														7.467,20	7.467,20
Total	R\$ 598.921,00	R\$ 2.172.368,26	193.409,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,13	8.300,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.758,13	-176.651,70	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 021/19 DE 1 DE AGOSTO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.589,37 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º, Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.589,37 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) . destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS
15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

	55.589,37
Total da Unidade:	55.589,37
Total Suplementação:	55.589,37

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADACÃO:	
Fonte: 9.2.24	55.589,37
Total:	55.589,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NA FONTE DE CONVÊNIO

MÊS REF: 8

Item	Código da Receita	Fonte	Descrição da Receita	Previsão (A)	B-A rec Acum.	E-Excesso/Déficit (B-A)	UTILIZADO JULHO	UTILIZADO AGOSTO	UTILIZADO SETEMBRO	UTILIZADO OUTUBRO	UTILIZADO NOVEMBRO	UTILIZADO DEZEMBRO	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO
14.1.3.2.1.00.1.01.17.00		24.001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Outros	15.000,00	1.845,52	-13.154,48							0,00	-13.154,48
24.240		24.240	Outras Transf. de Conv. da União dest. a Construção do CREAS	100.000,00	0,00	-100.000,00							0,00	-100.000,00
34.241.8.10.9.1.01.00.00		24.244	Outras Transf. de Conv. da União dest. a Pavimentação de Diversas Ruas	250.000,00	54.095,24	-195.904,76							0,00	-195.904,76
44.241.8.10.9.1.03.00.00		24.244	Outras Transf. de Conv. da União dest. a Infraestrutura Esportiva	50.000,00	0,00	-50.000,00							0,00	-50.000,00
54.241.8.10.9.1.05.00.00		24.244	Outras Transf. de Conv. da União dest. a Aquisição de Patentes Mecanizadas	0,00	103.718,20	103.718,20							0,00	103.718,20
74.242.8.10.9.1.00.00.00		24.244	Outras Transf. de Conv. da União - Convênio nº 096822 - dest. a Realização de Estudos Vitais	0,00	316.666,66	316.666,66							0,00	316.666,66
74.242.8.10.9.1.00.00.00		24.001	Outras Transf. de Convênio dos Estados - Convênio nº 152/2018CV - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA JOÃO ALVES NO MUNICÍPIO	0,00	367.627,93	367.627,93							0,00	367.627,93
		24 Total		415.000,00	843.953,55	428.953,55	567.000,00	55.589,37	0,00	0,00	0,00	0,00	112.289,37	316.664,18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 022/19 de Setembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000022/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					900,00	900,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO					900,00	900,00
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					900,00	900,00
		3.3.90	14	0.1.0000.00		900,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		0,00	600,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00		0,00	300,00
				Total do Grupo:		900,00	900,00
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					126.000,00	126.000,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					126.000,00	126.000,00
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.					126.000,00	126.000,00
		3.1.90	04	0.1.0000.00		126.000,00	0,00
		3.1.90	13	0.1.0000.00		0,00	126.000,00
				Total do Grupo:		126.000,00	126.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					63.039,96	63.039,96
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					63.039,96	63.039,96
10.301.006.1.007	- MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					10.000,00	10.000,00
		4.4.90	51	9.2.0023.223		10.000,00	0,00
		4.4.90	52	9.2.0023.223		0,00	10.000,00
				Total do Grupo:		10.000,00	10.000,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					900,00	900,00
		3.3.90	30	9.9.0014.58		900,00	0,00
		3.3.90	30	9.9.0014.60		0,00	900,00
				Total do Grupo:		900,00	900,00
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					39.139,96	39.139,96
		3.3.90	30	9.9.0014.198		15.331,68	0,00
		3.3.90	34	9.9.0014.50		0,00	248,28
		3.3.90	36	9.9.0014.50		0,00	18.091,00
		3.3.90	36	9.9.0014.51		0,00	13.430,00
		3.3.90	36	9.9.0014.54		14.248,28	0,00
		3.3.90	39	9.9.0014.50		9.560,00	3.070,68
		3.3.90	47	9.9.0014.93		0,00	4.300,00
				Total do Grupo:		39.139,96	39.139,96
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					13.000,00	13.000,00
		3.3.90	39	2.3.0002.15		13.000,00	0,00
		3.3.90	40	2.3.0002.15		0,00	13.000,00
				Total do Grupo:		13.000,00	13.000,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					13.828,00	13.828,00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					13.828,00	13.828,00
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					13.728,00	13.728,00
		3.3.90	36	7.1.0001.25		13.728,00	0,00
		3.3.90	47	7.1.0001.25		0,00	13.728,00
				Total do Grupo:		13.728,00	13.728,00
13.122.002.2.035	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA					100,00	100,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		0,00	100,00
		3.3.90	39	8.2.0010.10		100,00	0,00
				Total do Grupo:		100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000022/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					4.540,16	4.540,16
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					4.540,16	4.540,16
15.452.016.2.050	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					4.000,00	4.000,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00		4.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		0,00	4.000,00
				Total do Grupo:		4.000,00	4.000,00
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO					540,16	540,16
		3.3.90	36	9.2.0042.42		0,00	540,16
		3.3.90	39	9.2.0042.42		540,16	0,00
				Total do Grupo:		540,16	540,16
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.925,00	2.925,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.925,00	2.925,00
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/					800,00	800,00
		3.3.90	39	9.2.0029.288		800,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0029.01		0,00	800,00
				Total do Grupo:		800,00	800,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					2.125,00	2.125,00
		3.3.90	30	8.2.0028.250		2.125,00	0,00
		3.3.90	39	8.2.0028.250		0,00	2.125,00
				Total do Grupo:		2.125,00	2.125,00
TOTAL GERAL						211.233,12	211.233,12

Silvío Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 023/19 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		900.00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800.00
Total da Unidade:				1.700.00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		4.000.00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		27.818.23
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		12.440.00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		11.000.00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.220.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.00
(35)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		9.698.63
(38)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		700.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.750.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.300.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000.00
(54)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000.00
Total da Unidade:				115.236.86

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200.00
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000.00
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.245.00
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500.00
(70)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-9.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas		4.43



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(70) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-9.2.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas 34.69

Total da Unidade: 16.984.12

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 26.603.70

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Material de Consumo 1.957.38

(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.970.40

(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.909.28

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.536.00

(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 370.54

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.244.49

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.114.24

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.679.70

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000.00

(71) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.487.02

(72) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.251.72

(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.400.00

(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.276.80

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Material de Consumo 67.400.00

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Material de Consumo 63.679.00

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Material de Consumo 14.620.34

(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 88.100.00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 119.300.00

(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo 8.499.00

Total da Unidade: 604.399.61

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.000.00

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 11.430.98

Total da Unidade: 15.430.98

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZER
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZER

(45) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-9.2.0019 - Contratação p/ Tempo determinado 426.500.00

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-7.1.0001 - Material de Consumo 6.400.00

(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000.00

(373) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 107.00

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.00

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(383)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				9.000.00
(412)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-8.2.0010				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.400.00
Total da Unidade:									468.507.00
08 - SEC. DE AGRIC.. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC.. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(105)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000.00
(105)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000.00
(105)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000.00
Total da Unidade:									3.000.00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.700.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.355.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000.00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000.00
(153)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.026.00
(168)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Material de Consumo				21.580.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.150.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000.00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000.00
(179)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Material de Consumo				6.174.00
(179)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Material de Consumo				14.780.57
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				16.764.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.200.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.300.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000.00
(181)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000.00
(184)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.00
(184)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.00
Total da Unidade:									179.729.57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(229) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00

Total da Unidade: 5.600,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	3.000,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	3.320,00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	265,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(265) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - Material de Consumo	200,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00

Total da Unidade: 38.024,00

Total Suplementação: 1.448.612,14

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado				107,00
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado				500,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo				800,00
(15) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T				200,00
(15) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T				100,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				900,00

Total da Unidade: 2.607,00

02.12 - MANUTENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECE

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
-------------------------------------------------------------------------------------------	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Table with multiple rows of data, likely representing a list of items or transactions. The text is heavily obscured by noise and appears to be a corrupted scan of a document.

XXXXXXXXXX



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 500.00

Total da Unidade: 180.332.00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.736.00

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.220.00

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 54.264.00

(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 2.891.12

(74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.600.00

(75) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato 1.300.00

(76) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 3.200.00

(78) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Indenizações e Restituições 3.100.00

(78) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Indenizações e Restituições 1.500.00

(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Material de Consumo 400.00

(86) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.00

(88) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.200.00

(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 500.00

Total da Unidade: 76.931.12

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.000.00

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-9.9.0014 - Equipamentos e Material Permanente 10.000.00

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-2.3.0002 - Obras e Instalações 5.700.00

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.9.0014 - Obras e Instalações 20.487.02

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.9.0014 - Obras e Instalações 7.909.28

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.9.0014 - Obras e Instalações 16.603.70

(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.9.0014 - Obras e Instalações 80.000.00

(6) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.00

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-2.3.0002 - Obras e Instalações 10.100.00

(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-2.3.0002 - Obras e Instalações 10.300.00

(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-2.3.0002 - Obras e Instalações 10.600.00

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-2.3.0002 - Obras e Instalações 10.400.00

(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.300.00

(14) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.111-2.3.0002 - Obras e Instalações 9.900.00

(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.00

(19) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0.1.0000 - OBRIGACÕES PATRONAIS 5.930.22

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - OBRIGACÕES PATRONAIS 3.029.46

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - OBRIGACÕES PATRONAIS 370.54



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(38)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	727.96
(39)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	1.079.33
(40)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	223.84
(42)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.014.36
(43)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.555.00
(44)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.46
(48)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.364.00
(49)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00
(50)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.365.00
(50)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.00
(53)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.949.08
(55)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	300.00
(57)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	787.72
(57)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	4.679.70
(57)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	636.37
(57)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	1.957.38
(59)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.763.63
(59)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.970.40
(68)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.400.00
(69)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.51
(69)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.276.80
(70)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550.08
(71)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.68
(74)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.00
(75)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
(76)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.929.32
(77)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652.20
(80)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000.00
(81)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.071.00
(89)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.43
(90)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- OBRIGACÕES PATRONAIS	562.60
(93)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Material de Consumo	469.33
(94)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Material de Consumo	100.00
(95)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.20
(96)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.660.00
(98)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800.00
(99)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	920.60
(100)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Material de Consumo	5.900.29
(105)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- OBRIGACÕES PATRONAIS	88.100.00
(106)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	63.679.00
(106)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.620.34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(114)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.400,00
(141)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-2.3.0002	- Obras e Instalações	21.000,00
(142)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-9.9.0014	- Obras e Instalações	2.464,00
(142)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-9.9.0014	- Obras e Instalações	7.536,00
(143)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da Unidade: 615.829,83

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(138)	3.1.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,76
-------	--------------------------------------	-------------------------------------------------	------

Total da Unidade: 0,76

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(3)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.0019	- Obras e Instalações							8.200,00
(4)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-9.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente							4.200,00
(6)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-7.1.0001	- Obras e Instalações							6.400,00
(7)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-9.2.0019	- Obras e Instalações							10.900,00
(8)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-9.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente							500,00
(11)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-9.2.0019	- Obras e Instalações							15.000,00
(22)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0019	- Material de Consumo							14.200,00
(33)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Contratação d/ Tempo determinado							14.700,00
(35)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							21.900,00
(37)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- OBRIGACÕES PATRONAIS							8.000,00
(38)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Material de Consumo							4.200,00
(39)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							4.900,00
(40)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							8.400,00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							6.200,00
(42)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas							1.000,00
(43)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-9.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente							4.200,00
(63)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							300.000,00
(83)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-7.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente							5.300,00
(84)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-7.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente							12.600,00
(99)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.100,00
(360)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0000	- Obras e Instalações							800,00
(376)	3.3.91.39.00.00.00.00.2.035-8.2.0010	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.400,00
(384)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							3.600,00
(384)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.245,00
(399)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.086-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente							600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(412)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-8.2.0010								100.00
Total da Unidade:									461.645.00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(99)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0.1.0000								594.00
(108)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-0.1.0000								1.100.00
(117)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0.1.0000								1.200.00
(118)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-0.1.0000								300.00
(120)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.046-0.1.0000								2.475.00
(121)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0.1.0000								1.400.00
(122)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.0000								1.300.00
(123)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-0.1.0000								300.00
(125)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.101-0.1.0000								100.00
(126)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0.1.0000								600.00
Total da Unidade:									9.369.00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(133)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0000								750.00
(136)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000								1.780.00
(142)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								500.00
(143)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								5.400.00
(147)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								900.00
(149)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								200.00
(150)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-0.1.0000								700.00
(162)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000								5.292.50
(171)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000								4.000.00
(171)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000								9.698.63
(180)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-9.2.0042								4.43
(180)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-9.2.0042								34.69
Total da Unidade:									29.260.25

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(192)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								500.00
(193)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								1.100.00
(194)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								400.00
(195)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								500.00
(196)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.053-0.1.0000								100.00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(197) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	400,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Material de Consumo	5.300,00
(199) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Material de Consumo	505,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
(205) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.055-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Material de Consumo	895,00
(207) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Material de Consumo	3.022,00
(230) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.100,00

Total da Unidade: 28.022,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(243) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Auxílio-Alimentação	400,00
(244) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600,00
(257) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	600,00
(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	500,00
(262) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	1.700,00
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
(267) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(269) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	1.000,00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Material de Consumo	5.500,00
(287) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.400,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
(298) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(311) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	1.500,00
(312) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Subvencões Sociais	1.100,00
(314) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.504,00
(314) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(315) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-8.2.0028	- Material de Consumo	200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(341) 3.3.90.36.00.00.00.2.109-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 789.00

Total da Unidade: 30.843.00

Total Anulação: 1.448.612.14

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	385.634.41	385.534.41
Fonte: 2.3.02	353.099.34	353.099.34
Fonte: 7.1.01	26.400.00	26.400.00
Fonte: 8.2.10	1.400.00	1.500.00
Fonte: 8.2.28	989.00	989.00
Fonte: 9.2.19	426.500.00	426.500.00
Fonte: 9.2.29	3.250.00	3.250.00
Fonte: 9.2.42	39.12	39.12
Fonte: 9.9.14	251.300.27	251.300.27
Total:	1.448.612.14	1.448.612.14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 024/19 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.811,73 (oito mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.811,73 (oito mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS	
15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
33903900000000 - 9.2.0042.42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.007,20
<hr/>	
Total da Unidade:	7.007,20
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMETO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0012.2.068 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	
33903900000000 - 8.2.0028.250 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.804,53
<hr/>	
Total da Unidade:	1.804,53
<hr/>	
Total Suplementação:	8.811,73

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanco Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

SUPERÁVIT:	
Fonte: 8.2.28	1.804,53
Fonte: 9.2.42	7.007,20
Total:	8.811,73

Art. 3º - As modificações orcamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orcamento das Unidades Orcamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Demonstrativo de Auração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Auração de Superávit/Déficit		VALORES UTILIZADOS EM 2018												TOTAL UTILIZADO	SALDO		
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2018	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV			DEZ	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 1.832,12	R\$ 518.564,60	0,00														0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCACAO	R\$ 2.598,89	R\$ 142.939,30	0,00														0,00	0,00
0002 - 19% - SAUDE	R\$ 1.393,48	R\$ 291.020,19	0,00														0,00	0,00
0004 - SAUANO EDUCACAO	R\$ 0,00	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0004 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	R\$ 8.823,84	R\$ -	8.823,84						5.100,00								3.323,84	3.323,84
0014 - RECURSOS SUDS	R\$ 489.045,72	R\$ 397.002,12	132.043,60														132.043,60	132.043,60
0015 - RECURSOS FNDE	R\$ 2.705,45	R\$ 7.929,12	0,00														0,00	0,00
0016 - RECURSOS CIDE	R\$ 5,34	R\$ -	5,34														5,34	5,34
0018 - FUNDER 60%	R\$ 1.164,83	R\$ 234.962,01	0,00														0,00	0,00
0019 - FUNDER 40%	R\$ 505,93	R\$ 577.143,15	0,00														0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVENIO - EDUCACAO	R\$ -	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	R\$ 497,68	R\$ -	497,68														497,68	497,68
0024 - TRANSF. CONVENIO - OUTROS	R\$ 35.326,59	R\$ 76,89	35.249,50						3.800,00								31.449,50	31.449,50
0028 - RECURSOS FEAS	R\$ 11.210,66	R\$ 1.888,00	9.322,66										7.458,13				60,00	60,00
0029 - RECURSOS FIAS	R\$ 30.078,46	R\$ 38.677,92	0,00														0,00	0,00
0030 - RECURSOS FIES	R\$ -	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0042 - ROYAL TIES / FUNDO ESPECIAL	R\$ 15.022,20	R\$ 7.555,00	7.467,20														7.007,20	460,00
Total	R\$ 598.921,00	R\$ 2.173.368,26	193.409,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,13	8.300,00	480,00	8.811,73	0,00	0,00	0,00	25.659,86	167.239,97



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 025/19 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 108.033,79 (cento e oito mil trinta e três reais e setenta e nove centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º, Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 108.033,79 (cento e oito mil trinta e três reais e setenta e nove centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1.007 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100000000 - 9.2.0023.223 - Obras e Instalações 70.000,00

Total da Unidade: 70.000,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

44905100000000 - 9.2.0024.248 - Obras e Instalações 36.907,86

Total da Unidade: 36.907,86

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMETO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0012.2.068 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS

33903900000000 - 8.2.0028.250 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.125,93

Total da Unidade: 1.125,93

Total Suplementação: 108.033,79

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADACÃO:

Fonte: 8.2.28 1.125,93

Fonte: 9.2.23 70.000,00

Fonte: 9.2.24 36.907,86

Total: 108.033,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2019

Fonte de Recursos	Descrição	PROJEÇÃO												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2019 (B)	DIFERENÇA (C/A - B)	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)	
		JANERO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
00	Recursos Correntes - Tesouro	1.351.272,50	1.022.239,90	1.167.268,82	1.269.346,50	1.423.909,30	1.192.270,21	1.399.951,14	1.241.922,58	1.149.245,92	1.088.729,87	1.337.143,48	2.422.296,43	17.333.546,28	16.472.820,00	860.726,28	-	860.726,28	
01	Receita e Transf. de Incentivos - Educacão - 25%	5,28	0,71	0,65	0,72	0,70	0,44	14,01	6,98	5,48	1,88	6,08	-	34,07	-	34,07	-	34,07	
02	Receita e Transf. de Incentivos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	3,83	4,05	1,88	-	-	-	17,64	9.900,00	10.822,38	-	10.822,38	
03	Contribuição do Inat. Previdenciário Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	PNDE - Saúde Educacão	362.171,87	334.123,35	25.664,85	25.668,46	25.637,79	25.663,04	26.097,59	26.936,81	27.669,77	28.777,02	44.014,77	28.586,32	360.732,80	370.200,00	6.642,80	-	6.642,80	
10	FCPA - FUNDO DE CULTURA	16,58	15,19	14,60	16,13	14,84	13,02	7,83	2,15	0,42	607,22	697,72	726,73	2.042,64	3.400,00	4.266,80,00	-	4.266,80,00	
14	Transferência de Recursos do SUS	618.397,22	302.746,45	288.313,29	332.671,25	388.832,77	296.697,28	307.964,54	333.906,16	568.842,19	198.271,96	422.317,16	681.478,25	4.768.910,32	4.266.800,00	499.010,32	-	499.010,32	
15	Transferência de Recursos do PNDE	5,08	27.848,28	37.252,29	25.188,14	53.919,88	98.598,41	61.008,17	38.274,59	82.892,51	43.448,40	28.707,88	103.811,38	698.648,80	682.700,00	64.633,10	-	64.633,10	
16	CPDE - Cont. de Intervenção do Domínio Económico	4.043,01	7,91	7,91	4.463,61	5,04	0,35	4.164,83	0,84	0,34	5,967,26	0,01	0,01	19.323,14	43.800,00	64.076,80	-	64.076,80	
18	Recursos FUNDEB 60%	609.003,31	455.804,46	412.271,23	462.331,09	474.890,51	409.410,00	447.522,00	410.183,32	421.154,90	508.253,73	351.097,38	601.411,36	6.051.210,37	7.212.800,00	1.161.589,63	-	1.161.589,63	
19	Recursos FUNDEB 40%	408.040,71	304.837,91	275.631,69	308.004,18	317.407,94	273.543,33	298.799,96	273.656,95	280.916,79	388.513,85	306.099,10	523.742,80	4.037.868,83	4.884.400,00	846.531,17	-	846.531,17	
28	Transferência de Recursos do PNAS	7,94	2.209,38	4,42	27.001,88	0,46	0,43	0,51	0,39	0,37	37.272,11	175,32	66.466,85	29.728,30	28.800,00	484.700,00	1.782,30	-	1.782,30
29	Transferência de Recursos do PNAS	26.184,82	40.912,98	24.338,22	53.576,88	32.549,83	41.111,06	32.635,99	25.319,75	15.204,93	37.272,11	175,32	66.466,85	385.646,52	484.700,00	99.053,48	-	99.053,48	
30	FES - Fundo de Investimento Económico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
42	Reservas Financeiras	19.614,27	18.302,94	17.726,80	15.151,95	20.940,45	21.190,46	22.974,01	18.295,31	20.091,14	20.871,54	26.397,88	24.238,52	246.622,87	166.800,00	79.822,87	-	79.822,87	
total		3.072.146,99	3.018.725,94	2.269.262,74	2.629.448,30	2.777.776,99	2.377.955,70	3.885.965,26	2.418.888,19	2.462.193,88	2.568.839,04	2.778.100,42	4.422.925,23	35.259.098,38	35.000.000,00	259.098,38	11.604,57	246.893,81	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 026/19 DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.478.64 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º, Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.478.64 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

33903900000000 - 9.2.0042.42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.478.64

Total da Unidade: 10.478.64

Total Suplementação: 10.478.64

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADACÃO

Fonte: 9.2.42 10.478,64

Total: 10.478.64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

Silvío Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Fonte de Recursos	Descrição	2019												Ano Anterior	Ano Anterior	Ano Anterior	Ano Anterior	Ano Anterior
		JANERO	FEBRERIO	MARCO	ABRIL	MAYO	JUNIO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.351.272,56	1.022.239,95	1.157.268,82	1.269.346,56	1.423.909,38	1.192.270,24	1.399.951,14	1.241.092,58	1.149.245,92	1.080.720,87	1.207.143,46	2.222.296,43	17.333.543,26	16.472.620,00	880.749,26	880.749,26	
01	Receita e Transf. de Incentivos - Educação - 25%	5,28	0,71	0,65	0,72	0,70	0,44	14,01	6,98	5,48	6,08	-	-	34,07	-	34,07	34,07	
02	Receita e Transf. de Incentivos - Saúde - 15%	-	-	-	-	-	-	3,83	4,05	1,88	-	-	-	17,64	9.900,00	-	19.824,240	
03	Contribuição do Inat. Previdenciário Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	PNDE - Saúde Educado	36.217,87	33.412,35	25.564,85	25.865,48	25.527,79	29.563,04	28.097,59	26.596,81	27.969,77	26.771,02	44.014,77	26.586,32	360.732,80	370.200,00	6.842,00	6.842,00	
10	FCPA - FUNDO DE CULTURA	16,58	15,19	14,60	16,13	14,54	13,02	7,38	2,15	0,42	607,22	697,72	726,73	2.042,64	3.400,00	1.557,260	1.557,260	

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 027/19 de Outubro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000027/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					193.872.78	193.872.78
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					193.872.78	193.872.78
10.301.006.1.007	- MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					100.00	100.00
		4.4.90	51	0.1.0000.00		100.00	0.00
		4.4.90	51	2.3.0002.15		0.00	100.00
				Total do Grupo:		100.00	100.00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					5.696.93	5.696.93
		3.3.90	36	9.9.0014.58		22.86	1.440.00
		3.3.90	39	9.9.0014.97		0.00	4.234.07
		3.3.90	39	9.9.0014.58		5.674.07	22.86
				Total do Grupo:		5.696.93	5.696.93
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENÇÃO BÁSICA					84.460.43	84.460.43
		3.1.90	04	9.9.0014.50		0.00	2.645.86
		3.1.90	11	9.9.0014.53		2.922.44	0.00
		3.1.90	13	9.9.0014.50		0.00	276.58
				Total do Grupo:		2.922.44	2.922.44
		3.3.90	30	9.9.0014.198		1.921.27	0.00
		3.3.90	30	9.9.0014.54		0.00	9.472.54
		3.3.90	30	9.9.0014.93		3.138.85	0.00
		3.3.90	36	9.9.0014.54		20.999.68	0.00
		3.3.90	36	9.9.0014.51		12.820.85	58.744.60
		3.3.90	36	9.9.0014.50		4.724.80	0.00
		3.3.90	39	9.9.0014.50		8.460.00	0.00
		3.3.90	39	9.9.0014.93		0.00	500.00
		3.3.90	39	9.9.0014.51		29.472.54	12.820.85
				Total do Grupo:		81.537.99	81.537.99
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					103.615.42	103.615.42
		3.3.90	14	2.3.0002.15		5.000.00	389.00
		3.3.90	30	2.3.0002.15		17.392.58	1.425.68
		3.3.90	32	2.3.0002.15		6.400.00	20.185.16
		3.3.90	36	2.3.0002.15		0.00	26.926.42
		3.3.90	39	2.3.0002.15		74.822.84	21.866.16
		3.3.90	40	2.3.0002.15		0.00	400.00
		3.3.90	47	2.3.0002.15		0.00	1.723.00
		3.3.90	93	2.3.0002.15		0.00	30.700.00
				Total do Grupo:		103.615.42	103.615.42
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZER					286.900.00	286.900.00
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. CULTURA. ESPORTE E LAZER					286.900.00	286.900.00
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					235.000.00	235.000.00
		3.1.90	04	9.2.0018.18		175.000.00	0.00
		3.1.90	13	9.2.0018.18		0.00	175.000.00
				Total do Grupo:		175.000.00	175.000.00
		3.3.90	39	9.2.0004.04		60.000.00	0.00
		3.3.90	93	9.2.0004.04		0.00	60.000.00
				Total do Grupo:		60.000.00	60.000.00
12.782.004.2.033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR					51.900.00	51.900.00
		3.3.90	39	9.2.0015.165		0.00	51.900.00
		3.3.90	39	9.2.0015.163		51.900.00	0.00
				Total do Grupo:		51.900.00	51.900.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000027/19
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Table with columns: Órgão / Unidade, Classificação Funcional Programática / Ação, Grupo/ Modalidade, Natureza Despesa (Elemento, Fonte Recurso), Alteração (Reforço, Anulação). Rows include categories like SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS and FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Handwritten signature of Silvio Mario Alves Almeida

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 028/19 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orcamento Proarama 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		1.800.00
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		1.000.00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		200.00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		710.00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.00
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		330.00
Total da Unidade:				7.040.00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		2.015.00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		12.127.30
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		11.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		730.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000.00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		701.00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.827.70
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.215.00
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ		2.210.00
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ		4.519.00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.900.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		527.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		998.00
(53)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.800.00
Total da Unidade:				64.870.00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.332.00
(70)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-9.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas		202.28
(73)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		1.996.00
(79)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada		20.693.94
Total da Unidade:				25.224.22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-2.3.0002	- Obras e Instalações	100.00
(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-2.3.0002	- Obras e Instalações	100.00
(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	34.043.49
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	205.20
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.435.17
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.512.37
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.909.28
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.46
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.96
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.872.24
(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	18.868.00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	59.884.44
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	610.32
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.537.00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.066.42
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.461.04
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.780.00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	28.626.87
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.535.00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.575.00
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.276.80
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.800.00
(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Obras e Instalações	1.892.45

Total da Unidade: 287.214.51

06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.107.55
--------------------------------------------	-------------------------------------------------	-----------

Total da Unidade: 23.107.55

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-7.1.0001	-				Contratação p/ Tempo determinado				26.500.00
(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-7.1.0001	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				23.200.00
(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-7.1.0001	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				26.000.00
(383) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.420.00
(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.911.56
(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.650.00

Total da Unidade: 124.681.56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.055.00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.100.00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00

Total da Unidade: 4.155.00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

(130) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.0000 - Obras e Instalações	42.000.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.050.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.500.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.265.00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	3.700.00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.080.00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.679.46
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.587.50
(165) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	31.922.19
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Material de Consumo	13.924.00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Material de Consumo	673.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	500.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	13.400.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.955.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	500.00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	37.212.00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	1.500.00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	6.500.00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	10.795.19
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	13.800.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.200.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.316.00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.295.00

Total da Unidade: 284.354.34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	998.00
(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	100.00
(229) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600.00

Total da Unidade: 4.698.00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.500.00
(247) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Contratação d/ Tempo determinado	9.589.76
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000.00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	530.00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Material de Consumo	1.500.00
(253) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200.00
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	632.00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	998.00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Contratação d/ Tempo determinado	15.747.39
(281) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-8.2.0028 - Material de Consumo	52.41
(289) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	100.00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	998.00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Material de Consumo	6.360.00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.076.00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(331) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.000.00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.400.00

Total da Unidade: 54.183.56

Total Suplementação: 879.528.74

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação d/ Tempo determinado				253.44
(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação d/ Tempo determinado				1.429.56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.200,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		1.000,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		27.007,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		701,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		3.156,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		1.000,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		25.858,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		730,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		2.210,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		1.040,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		100,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		1.800,00
(13)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		200,00
(15)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TE		82,00
(17)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
(18)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
(19)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		300,00
Total da Unidade:				70.967,00

02.12 - MANUTENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ

(20)	3.1.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.116,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.698,47
(22)	3.3.93.39.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
(23)	4.4.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		47,82
Total da Unidade:				15.862,29

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(24)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		1.297,57
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		31.922,19
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		25.000,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		632,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		3.000,00
(26)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS		5.000,00
(29)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		10.375,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Material de Consumo	670.00
Total da Unidade: 78.396.76	
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(60) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	960.00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Material de Consumo	3.506.89
(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.460.00
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	800.00
(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.955.22
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.672.00
(79) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.930.79
(79) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	28.343.00
Total da Unidade: 55.627.90	
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-2.3.0002 - Obras e Instalações	100.00
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.111-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente	800.00
(21) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.00
(26) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-2.3.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500.00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Material de Consumo	17.594.50
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Material de Consumo	5.234.00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-2.3.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.780.00
(51) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-2.3.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente	100.00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-2.3.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.400.00
(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	16.037.93
(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.46
(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.96
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	0.62
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	7.435.17
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	0.60
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	0.84
(67) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TE	251.72
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.626.87
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.005.56
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.535.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.884.44
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.575.00
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205.20
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.276.80
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.909.28
(71) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162.22
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.273.50
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.905.65
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	2.900.00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.691.67
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	195.54
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	912.46
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700.00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.761.04
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Material de Consumo	1.872.24
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Material de Consumo	8.066.42
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.9.0014	- Material de Consumo	8.303.00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.00
(116) 3.3.95.39.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.00
(117) 3.3.96.39.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (59	1.100.00
(118) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	400.00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-2.3.0002	- Material de Consumo	7.900.00
(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Material de Consumo	2.100.00
(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
(126) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400.00
(127) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.100.00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Material de Consumo	2.200.00
(129) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400.00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.00
(131) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600.00
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.104-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	2.300.00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Material de Consumo	1.500.00
(134) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.00
(136) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500.00
(137) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.112-2.3.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.800.00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Material de Consumo	0.43

Página: 7/12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014 - Material de Consumo	0.94
(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000 - Obras e Instalações	100.00

Total da Unidade: 285.322.06

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-7.1.0001 - Obras e Instalações									9.700.00
(12) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente									1.500.00
(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-7.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado									25.455.36
(20) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-7.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL									544.64
(23) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.026-7.1.0001 - PREMIACÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E C									5.600.00
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									6.400.00
(97) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.079-7.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL									800.00
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-7.1.0001 - Material de Consumo									5.200.00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									800.00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente									1.100.00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-7.1.0001 - Material de Consumo									1.500.00
(103) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente									7.200.00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-7.1.0001 - Material de Consumo									5.200.00
(108) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									1.000.00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									1.900.00
(110) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.082-7.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas									200.00
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente									1.600.00
(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações									200.00
(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações									45.00
(360) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0000 - Obras e Instalações									100.00
(365) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									2.956.00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									6.000.00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									28.080.00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									530.00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									500.00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									1.500.00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									2.015.00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									1.955.00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									3.900.00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									40.650.00
(372) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL									500.00
(375) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.035-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas									100.00
(394) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0.1.0000 - Material de Consumo									1.000.00
(394) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0.1.0000 - Material de Consumo									5.944.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO.	CULTURA.	ESPORTE	E	LAZER
(394)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0.1.0000				- Material de Consumo				1.521.00
(397)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.911.56
Total da Unidade:									180.107.56

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(106)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.00
(128)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.101-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				100.00
Total da Unidade:									300.00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(151)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Material de Consumo				210.24
(151)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Material de Consumo				289.76
(153)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.852.00
(155)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				6.76
(159)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- DIÁRIAS - CIVIL				800.00
(163)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				200.00
(164)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				800.00
(166)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				348.00
(166)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				5.296.38
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.500.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.050.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.500.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.700.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				8.800.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				42.000.00
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.450.00
(173)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				673.00
(182)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-9.2.0042				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				202.28
(189)	4.4.90.61.00.00.00.00.2.052-0.1.0000				- Aquisição de Imóveis				1.200.00
Total da Unidade:									99.878.42

10 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(201)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.054-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				300.00
(219)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-0.1.0000				- DIÁRIAS - CIVIL				500.00
(219)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-0.1.0000				- DIÁRIAS - CIVIL				200.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(220) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	490.00
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.00
(222) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600.00
(226) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	400.00

Total da Unidade: 3.105.00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(233) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0.1.0000	- Obras e Instalações	490.00
(237) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	500.00
(238) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.100.00
(239) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Material de Consumo	1.227.70
(240) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.00
(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.00
(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
(243) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Auxílio-Alimentação	100.00
(246) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.100.00
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.492.09
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- OBRIGACÕES PATRONAIS	696.56
(250) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Subvenções Sociais	1.000.00
(251) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.550.00
(252) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Material de Consumo	3.751.60
(265) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.00
(270) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	100.00
(274) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200.00
(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	600.00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	6.360.00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	1.076.00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000.00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Material de Consumo	7.498.00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Material de Consumo	1.000.00
(286) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.00
(287) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-9.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVICOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.00
(291) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300.00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.00
(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	627.39
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.00
(297) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Obrigações Tributárias e Contributivas	800.00
(298) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMETO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(299) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.068-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Table with multiple rows of data, including numerical values and text descriptions, with some cells containing asterisks.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 (338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-8.2.0028 - Material de Consumo

52.41

Total da Unidade: 89.961.75

Total Anulação: 879.528.74

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura. revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	485.570.60	485.670.60
Fonte: 2.3.02	55.000.00	54.900.00
Fonte: 7.1.01	75.700.00	75.700.00
Fonte: 8.2.28	52.41	52.41
Fonte: 9.2.29	32.681.39	32.681.39
Fonte: 9.2.42	202.28	202.28
Fonte: 9.9.14	230.322.06	230.322.06
Total:	879.528.74	879.528.74



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 029/19 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 109.131,65 (cento e nove mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 109.131,65 (cento e nove mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENÇÃO BÁSICA

33903600000000 - 9.9.0014.51 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

105.000,00

Total da Unidade: 105.000,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

15.451.0016.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0024.01 - Obras e Instalações

4.131,65

Total da Unidade: 4.131,65

Total Suplementação: 109.131,65

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018, apurados conforme Balanco Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.24 4.131,65

Fonte: 9.9.14 105.000,00

Total: 109.131,65

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orcamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Demonstrativo de Auração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Auração de Superávit/Déficit		VALORES UTILIZADOS EM 2018												TOTAL UTILIZADO	SALDO		
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO 31/12/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV			DEZ	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 1.832,12	R\$ 513.584,60	-513.323,48														0,00	-513.323,48
0001 - 25% - EDUCACAO	R\$ 2.595,89	R\$ 142.939,30	-140.323,41														0,00	-140.323,41
0002 - 19% - SAUDE	R\$ 1.395,48	R\$ 291.820,15	-290.223,67														0,00	-290.223,67
0004 - SALARIO EDUCACAO	R\$ 0,00	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0010 - FCPA - FUNDO DE CULTURA	R\$ 8.823,84	R\$ -	8.823,84						5.100,00								5.500,00	3.323,84
0014 - RECURSOS SUDS	R\$ 489.045,72	R\$ 357.002,12	132.043,60							400,00							105.000,00	27.043,60
0015 - RECURSOS FNDE	R\$ 2.705,45	R\$ 7.929,12	-5.223,67														0,00	-5.223,67
0016 - FUNDOS CIDE	R\$ 5,34	R\$ -	5,34														0,00	5,34
0018 - FUNDEB 40%	R\$ 1.164,83	R\$ 234.982,01	-233.787,18														0,00	-233.787,18
0019 - FUNDEB 60%	R\$ 505,93	R\$ 577.143,15	-576.637,22														0,00	-576.637,22
0022 - TRANSF. CONVENIO - EDUCACAO	R\$ -	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVENIO - SAUDE	R\$ 497,68	R\$ -	497,68														0,00	497,68
0024 - TRANSF. CONVENIO - OUTROS	R\$ 35.326,59	R\$ 76,89	35.249,50														3.800,00	27.317,85
0028 - RECURSOS FEAS	R\$ 11.210,65	R\$ 1.898,20	9.322,66														1.804,53	60,00
0029 - RECURSOS FIAS	R\$ 30.078,46	R\$ 36.677,92	-6.599,46														0,00	-6.599,46
0030 - RECURSOS FIES	R\$ -	R\$ -	0,00														0,00	0,00
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	R\$ 15.022,20	R\$ 7.555,00	7.467,20														7.007,20	460,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 030/19 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 518.039,21 (quinhentos e dezoito mil trinta e nove reais e vinte e um centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I. alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 518.039,21 (quinhentos e dezoito mil trinta e nove reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1.007 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100000000 - 9.2.0023.223 - Obras e Instalações

126.772,55

Total da Unidade:

126.772,55

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

74.600,00

15.451.0016.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0024.01 - Obras e Instalações

316.666,66

Total da Unidade:

391.266,66

Total Suplementação:

518.039,21

Art. 2º - Os recursos para ocorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.23 126.772,55

Fonte: 9.2.24 391.266,66

Total: 518.039,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA										Mês REF: 10											
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NA FONTE DE CONVENIO																					
Item	Código da Receita	Fonte	Descrição da Receita	Previsão (A)	Balanc. Acum.	Efetuacão (B-A)	UTILIZADO JUNHEIRO	UTILIZADO FEVEREIRO	UTILIZADO MARÇO	UTILIZADO ABRIL	UTILIZADO MAIO	UTILIZADO JUNHO	UTILIZADO JULHO	UTILIZADO AGOSTO	UTILIZADO SETEMBRO	UTILIZADO OUTUBRO	UTILIZADO NOVEMBRO	UTILIZADO DEZEMBRO	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO	
1	4.2.41.8.103.1.101.00.00	23.223	Transf. de Conv. da União n.º SUS deat. a Construção de Melhorias Sanitárias Domiliares	50.000,00	245.594,15	195.594,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	125.594,15	1.198,40	0,00	0,00	198.594,15	0,00
2	4.1.32.1.001.1.01.21.00	23.901	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios Saúde	0,00	1.198,40	-1.198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,40	0,00
		23 Total		50.000,00	246.772,55	-196.772,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	126.772,55	1.198,40	0,00	0,00	198.772,55	0,00
1	4.1.32.1.001.1.01.17.00	24.001	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Outros	15.000,00	2.423,85	-12.576,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.576,33
2	4.2.41.8.103.1.01.00.00	24.240	Outras Transf. de Conv. da União deat. a Construção de CREAS	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
3	4.2.41.8.103.1.02.00.00	24.244	Outras Transf. de Conv. da União deat. a Pavimentação de Diversas Ruas - Conv. nº 887534/2018	250.000,00	162.285,71	-87.714,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.714,29
4	4.2.41.8.103.1.03.00.00	24.244	Outras Transf. de Conv. da União deat. a Infraestrutura Esportiva	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
5	4.2.41.8.103.1.05.00.00	24.244	Outras Transf. de Conv. da União - Convênio nº 096922 - deat. a Remuneração de Esportes Viciosa	0,00	103.718,20	103.718,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.718,20
6	4.2.41.8.103.1.06.00.00	24.244	Outras Transf. de Conv. da União - Convênio nº 022222 - deat. a Remuneração de Esportes Viciosa	0,00	316.666,66	316.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.666,66
7	4.2.41.8.103.1.00.00.00	24.001	ASFA LIGA EM TUDO COM PREVENÇÃO SUPERIORAL NA RUA VÁLIO ALVES NO MUNICÍPIO	0,00	406.036,40	406.036,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,00	36.907,86	74.600,00	0,00	0,00	223.297,23	182.238,17
		24 Total		415.000,00	991.129,62	-576.428,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,00	36.907,86	391.286,66	0,00	0,00	540.463,89	-35.665,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 031/19 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 170.822,28 (cento e setenta mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orcamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º, Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orcamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 170.822,28 (cento e setenta mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENÇÃO BÁSICA

33903600000000 - 9.9.0014.51 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

150.000,00

Total da Unidade:

150.000,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

33903900000000 - 9.2.0042.42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

20.822,28

Total da Unidade:

20.822,28

Total Suplementação:

170.822,28

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADÇÃO

Fonte: 9.2.42

20.822,28

Fonte: 9.9.14

150.000,00

Total:

170.822,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2019

Fonte de Recursos	Descrição	ARRECAÇÃO												PROJEÇÃO					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2019 (B)	DIFERENÇA (C=A-B)	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEBRERO	MARCO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DEZEMBRO									
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.351.722,95	1.032.528,80	1.197.388,82	1.288.294,80	1.423.800,38	1.192.272,24	1.899.951,14	1.241.062,28	1.149.742,62	1.093.922,40	1.207.242,26	2.622.286,42	17.398.420,81	16.472.800,00	893.020,81	-	893.020,81					
01	Receita e Transfer. de Incentivos - Educação - 25%	5,28	0,71	0,65	0,72	0,70	0,41	14,01	6,09	5,48	2,88	7,80	-	36,15	9.900,00	36,15	(9.863,85)	36,15					
02	Receita e Transfer. de Incentivos - Saúde - 15%							3,83	4,05	1,88	7,80	-	-	17,38	9.900,00	17,38	(9.882,62)	17,38					
04	PROJ. - Salário Educador	39.217,97	33.412,35	29.504,88	25.899,49	25.537,79	29.828,04	28.097,59	26.948,81	27.989,77	27.853,38	44.014,77	28.862,52	359.622,37	379.200,00	1.037,57	(103.777,63)	1.037,57					
10	FGSA - FUNDO DE CULTURA	16,39	16,19	14,89	16,13	14,24	13,02	7,89	2,15	9,42	0,85	69,72	729,72	1.432,47	3.400,00	1.967,47	(1.967,53)	1.967,47					
14	Transferências de Recursos do SUS	618.997,22	302.764,45	37.927,29	332.671,28	308.822,27	296.697,28	357.964,54	333.006,18	566.842,19	332.979,91	380.000,00	460.000,00	4.578.619,88	4.298.900,00	279.719,88	180.000,00	161.919,88					
16	CPDE - Cont. de Incentivos em Demais Escolas	5,09	7,91	37.494,28	4.893,61	5,94	1,36	4.184,83	0,94	0,54	4.095,89	0,01	17.481,77	17.481,77	43.400,00	-	(25.918,23)	17.481,77					
18	Recursos FUNDEB 60%	699.802,31	465.864,48	412.217,23	462.351,09	474.892,51	409.410,02	447.923,09	416.652,32	421.124,82	422.792,33	551.097,28	588.749,86	7.212.800,00	4.898.400,00	2.314.400,00	1.124,00	1.124,00					
19	Recursos FUNDEB 40%	406.840,71	304.957,76	276.631,69	308.924,18	317.407,84	279.504,33	298.799,86	273.656,95	289.916,79	288.668,47	396.999,10	553.742,88	3.930.037,75	28.800,00	3.901.237,75	1.124,00	1.124,00					
20	Transferências de Recursos do FPMAS	7,94	2.700,98	4,32	27.001,98	0,48	0,43	0,51	0,39	0,37	0,53	175,22	69.488,85	29.729,83	468.700,00	-	(438.970,17)	1.124,00					
20	FPMAS - Fundo de Investimento Econômico Social	28.194,32	49.972,28	24.338,22	63.970,88	32.249,32	41.111,08	32.632,99	25.219,75	15.208,42	21.633,88	175,22	69.488,85	390.022,28	468.700,00	-	(438.970,17)	1.124,00					
42	Ressalva Fundo Especial	18.514,27	18.302,84	17.785,80	16.151,95	20.840,45	21.690,46	22.674,01	18.256,81	20.060,14	19.435,71	28.597,88	24.283,82	244.684,04	165.000,00	78.784,04	37.300,02	47.484,02					
Total		3.072.146,99	3.018.225,84	2.289.202,74	2.629.442,30	2.777.762,99	2.317.933,70	3.065.995,26	2.418.981,19	2.662.030,88	2.279.988,43	2.731.783,26	4.441.446,98	34.449.320,36	33.000.000,00	1.449.320,36	(1.449.320,36)	142.428,85					

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.